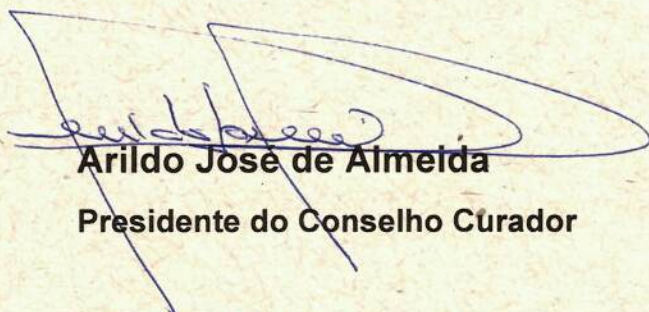


**Deliberação do Conselho Curador
N. 04, de 12 de junho de 2019**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 12 de junho de 2019, e nos termos do Artigo 5º, § 1º, Alínea "b" e do Artigo 32 do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Assis, para internato dos discentes de Medicina, e estágios para os demais Cursos de Saúde.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador